

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Ação Integrada – INAI
Votação, Apuração e Consolidação dos Resultados das Eleições para a Diretoria e o
Conselho Fiscal do INAI para o Biênio 2021/2023**

Aos **dezesete dias do mês de março de dois mil e vinte e um** (17/03/2021), às dez horas (10h), na sala de reuniões on-line Zoom Meetings, por convocação da Presidente do Instituto Ação Integrada – INAI, CNPJ 25.254.239/0001-19, reuniram-se os associados do INAI, de acordo com o edital de convocação: **“RETIFICAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. INSTITUTO AÇÃO INTEGRADA – INAI. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE. ELEIÇÕES BIÊNIO 2021/2023. A Presidente do Instituto Ação Integrada – INAI, no uso da competência prevista no art. 14, § 1º, item (i) do Estatuto do INAI, combinado com o art. 13, itens (i) e (ii) e nos termos do Regulamento das Eleições Biênio 2021/2023 retificado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 08 de março de 2021, CONVOCA os associados do INAI para as eleições Biênio 2021/2023 para a Diretoria e o Conselho Fiscal, a serem realizadas no dia 17 de março de 2021 das 10 às 12 horas (horário de Brasília), na modalidade eletrônica pela internet. Conforme publicação do dia 1º de março de 2021, que comunicou a reabertura de prazo para inscrição de Chapa para Diretoria e Conselho Fiscal do INAI, para o biênio 2021/2023, cujo prazo foi reaberto até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 07 de março de 2021, exclusivamente via e-mail eleicoes2021inai@gmail.com, mediante confirmação de recebimento. Brasília-DF, 08 de março de 2021. Vera Lúcia Amorim Jatobá. Presidente do INAI - Instituto Ação Integrada.”** A presidente do INAI, Vera Lúcia Amorim Jatobá, após verificado o quórum, cumprimentou a todos, deu início à Assembleia e passou a palavra ao presidente da Comissão Eleitoral, Sebastião Estevam dos Santos, que conduziu a Assembleia de Votação mediante chamada nominal dos presentes que votaram Sim, Não ou Abstenção. Eleições realizadas de acordo com o Artigo 11 do Regulamento Eleitoral: **“A eleição será realizada exclusivamente por meio de plataforma eletrônica virtual de reunião, pela internet, no dia 17/03/2021 conforme edital retificado de convocação das eleições, garantida a gravação de seu inteiro teor”**. Encerrada a votação às 12 horas (horário de Brasília), passou-se à apuração e consolidação dos votos, sendo constatado o que segue: Para a **Diretoria**, de um universo de **16 eleitores presentes**, a **Chapa “União, Progresso e Luta”** com a seguinte formação:

Presidente: Paulo César Lima, Diretora Financeira: Ana Palmira Arruda Camargo e Secretária: Cláudia Márcia de Sousa Ribeiro **obteve 16 votos SIM**, totalizando **100%** (cem por cento) dos votos válidos. Desta forma, com fundamento no inciso VI do artigo 19 do Regulamento das Eleições, **declara-se eleita a Chapa “União, Progresso e Luta”**. Para o **Conselho Fiscal** foram registrados os seguintes votos: Alex Myller Duarte Lima: 16 votos SIM e Rogério Silva Araújo: 16 votos SIM. Desta forma, com fundamento Artigo 19 do Regulamento das Eleições, declaram-se eleitos os candidatos: **Alex Myller Duarte Lima e Rogério Silva Araújo** para o Conselho Fiscal. A lista de presentes com os respectivos votos segue anexada a esta ata. Finalizada a Apuração e Consolidação dos Resultados das Eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal do INAI para o Biênio 2021/2023, abriu-se o prazo até às 19 horas (horário de Brasília) do dia 18/03/2021, para qualquer associado propor a impugnação do resultado das eleições, acompanhada dos elementos de prova, que deverá ser feita por meio do *e-mail* eleicoes2021inai@gmail.com. O presidente da Comissão Eleitoral **deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 12h10**, agradecendo a presença de todos e, assim, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, presidente da Comissão Eleitoral e pelos demais integrantes presentes.



Sebastião Estevam dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral



Reginaldo Euzébio da Cruz
Integrante da Comissão Eleitoral



Olga Maria Valle Machado
Integrante da Comissão Eleitoral